

B O L E T I M

# MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



SUMÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberações:**

- Reunião Ordinária de 01/07/2024;
- Reunião Extraordinária de 12 /07/2024;
- Reunião Ordinária Pública de 22/07/2024
- Reunião Extraordinária de 29/07/2024

Pág. 02

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**Despachos**

**Editais**

Pág. 15

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Deliberações**

Pág.

**GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES**

**Escrituras**

**Contratos**

Pág. 16

**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS  
AUTÁRQUICOS**

**Editais/Regulamentos**

Pág. 18

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE JULHO DE 2024

**Deliberação n.º 1771**

**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 17 de junho de 2024.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

**Deliberação n.º 1772**

**Assunto:** Minuta de Contrato Administrativo a celebrar entre a Assembleia Penafidense e o Município de Penafiel, da cedência do salão nobre do imóvel sito na Av. Egas Moniz, n.º2, da freguesia de Penafiel para o desenvolvimento de atividades de interesse público municipal da iniciativa do município ou em parceria com outras entidades tendo contrapartida a execução de obras de beneficiação.

**Proposta:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-06-24.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta de Contrato Administrativo.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

**Deliberação n.º 1773**

**Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Futebol Clube de Boelhe, para a instalação do relvado sintético no campo de jogos, no montante de € 100.000,00.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-06-27.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Senhor Vereador Pedro Cepeda, datado de 2024-06-25, minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

**Deliberação n.º 1774**

**Assunto:** Minuta do protocolo de compromisso a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação de Solidariedade Social de Vila Cova relativo ao apoio por parte do Município de Penafiel, no montante de €223.032,10, correspondente a 15% da componente privada no âmbito da candidatura ao abrigo do de Recuperação e Resiliência (PRR).

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-06-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-06-27.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido protocolo, requerimento da Associação de Solidariedade Social de Vila Cova, datado de 2024-02-03, contrato de comparticipação financeira, estimativa de custo da empreitada, estimativa custo da obra/fonte financeira para a construção da estrutura residencial para pessoas idosas e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

**Deliberação n.º 1775**

**Assunto:** Minuta do protocolo de compromisso a celebrar entre o Município de Penafiel e o Centro Social e Paroquial de Sto. Estevão de Oldrões, relativo ao apoio por parte do Município de Penafiel, no montante de €183.900,00, correspondente a 15% da componente privada no âmbito da candidatura, ao abrigo do PARES 3.0.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-06-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-06-27.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido protocolo e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

**Deliberação n.º 1776**

**Assunto:** Encargos com o pagamento à Associação de Municípios do Vale do Sousa do valor correspondente ao encargo do Município de Penafiel, no projeto "Aquisição de Serviços Especializados para Monitorização e Resposta a Incidentes de Segurança (SOC)", no valor de € 3.328,28.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-06-24.

**Documentos que acompanham a proposta:** Ofício da AMVS, datado de 2024-06-24, informação do DGO, datada de 2024-06-26 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

**Deliberação n.º 1177**

**Assunto:** Encargos com o pagamento de licença de antivírus, a pagar à Associação de Municípios do Vale do Sousa, no valor de € 9.640,13.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-06-06.

**Documentos que acompanham a proposta:** Ofício da AMVS, datado de 2024-06-06, informação do DGO, datada de 2024-06-26 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

**Deliberação n.º 1778**

**Assunto:** Encargos com o valor da quota relativa à inscrição do Município de Penafiel como associada da Associação de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD), no montante de €120.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-06-27.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da arquivista, datada de 2024-06-27 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

**Deliberação n.º 1779**

**Assunto:** Encargos com a atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, referentes às visitas de estudo realizadas no ano letivo de 2023/2024, do Agrupamento de Paço de Sousa.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-06-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-06-27.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Diretor da DEDJ, datada de 2024-06-26 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1780**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Recreativa Novelense – programa IV do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, no valor de 1.149,91€, para participar a despesa de aquisição de equipamentos por parte dos seus atletas.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-06-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-06-27.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-06-27 e proposta de cabimento n.º1800.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1781**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação de Caçadores do Tâmega, no valor de € 5.000€, para realização da FINAL DO XXII CIRCUITO INTERCLUBES e homenagem à atleta olímpica Inês Barros.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-06-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-06-27.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-06-27 e proposta de cabimento n.º1801.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1782**

**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro à RIO M - Associação Cultural, no montante de € 10.000,00, destinado à organização do RIVER STONE FEST 2024, a realizar em 21 de setembro.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-06-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-06-27.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-06-27 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1783**

**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro à AJDI - Associação Jovem para o Desenvolvimento de Irivo, no montante de € 5.000,00, destinado à organização da 7.ª edição do Festival de Caldo Verde.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-06-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-06-27, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-06-27 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1784**

**Assunto:** Colocação de sinal de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2) na Rua de Alameda, Freguesia de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-06-24 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-06-26.

**Documentos que acompanham a proposta:** informação da UPM datada de 2024-06-21, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1785**

**Assunto:** Colocação de sinalização de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2 m (C8) na Travessa de Barco, Freguesia de Paço de Sousa.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-06-24 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-06-26.

**Documentos que acompanham a proposta:** Email da Junta de freguesia de Paço Sousa, datado de 2024-04-30, informação da UPM datada de 2024-05-24, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1786**

**Assunto:** Colocação de sinalização vertical nas seguintes ruas da Freguesia de Castelões: -Rua do Tarroeiro e Rua Nova das Poldra - sinal de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamentos (B2) e sinais de informação de via pública sem saída (H4); -Caminho das Alminhas - sinal de informação de via pública sem saída (H4); -Rua da Igreja - sinais de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamentos (B2); -Travessa dos Fraiões - sinais de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamentos (B2); -Rua do Candeeiro e Rua de Bragueses - sinais de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamentos (B2); -Rua da Feitoria - sinais de trânsito proibido a veículos de altura superior a 2,5 m (C9).

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-06-24 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-06-26.

**Documentos que acompanham a proposta:** Email da Junta de freguesia de Castelões, datado de 2024-04-29, informação da UPM datada de 2024-05-31, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1787**

**Assunto:** Autorização da receção provisória referente ao processo de alteração ao loteamento n.º02/2021 LALO, cujo requerente José da Rocha Ferreira e outra, sito na rua Nova de Casal Mau, freguesia de Termas de S. Vicente, nos termos do disposto no art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e de acordo com Auto de Vistoria e Receção Provisória, datado de 2024-05-29, bem como substituição da caução (garantia bancária autónoma) prestada a favor da Câmara Municipal de Penafiel no valor de 2.404,00€, deverá, nos termos do n.º 5, do art.º 54.º, do mesmo diploma, ser substituído por um outro montante no valor de 240,40€, a qual perdurará até à receção definitiva, sendo o prazo de garantia das obras, no mínimo de 5 anos.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-06-26 e pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2024-06-03.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DGU, datada 2024-05-31, auto de vistoria de receção provisória, datado de 2024-05-29 e listagem de roteiro de processos.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1788**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-06-19, que aprovou a atribuição de Medalha Municipal de Dedicção Pública, grau ouro, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município aos seguintes Bombeiros, pertencentes à Corporação de Bombeiros Voluntários de Penafiel:

-Comandante José Alberto Sousa da Silva, n.º mecanográfico 13940365;

-Chefe Carlos Arnaldo Alves Penas, n.º mecanográfico 13930590;

-Bombeiro de 1.ª Agostinho Gomes da Silva, n.º mecanográfico 13930478;

-Bombeiro de 1.ª Daniel Augusto Moreira Ribeiro, n.º mecanográfico 13880452;

-Bombeiro de 2.ª Joaquim Rodrigues da Silva, n.º mecanográfico 13840215;

-Bombeiro de 3.ª João Teixeira Mendes, n.º mecanográfico 13941001.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-06-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-06-19.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, datada de 2024-06-18.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1789**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-05-25, que aprovou a suspensão da empreitada "EXECUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DAS TERMAS DE S. VICENTE" - adjudicatário Edilages, S.A.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-06-27.

**Documentos que acompanham a proposta:** informação do DOSMA-DOMP, datada de 2024-06-27.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1790**

**Assunto:** Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-06-25, que aprovou a Modificação objetiva do local da nova implantação do contrato de empreitada "EXECUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DAS TERMAS DE S. VICENTE",- artigo 311.º a 315.º, do Capítulo V, do título I, da parte II do Código dos Contratos Públicos.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-06-25.

**Documentos que acompanham a proposta:** informação do DOSMA, datada de 2024-06-25 e parecer jurídico, datado de junho 2024.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1791**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na

presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2024**

#### **Deliberação n.º 1792**

**Assunto:** Início de Procedimento e Participação Procedimental do Projeto de alteração ao Regulamento do Arquivo Municipal.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-09.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-09.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1793**

**Assunto:** Abertura de procedimento concursal comum para ocupação do seguinte posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para 2024, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado:

- Técnico superior – Engenheiro Civil – 2 postos

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-04.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-04.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1794**

**Assunto:** Minuta do protocolo de servidão administrativa a celebrar entre Adelaide Manuela Barbosa da Silva Brandão e o Município de Penafiel, relativo à constituição, a título definitivo e gratuito, do direito de servidão administrativa de aqueduto e saneamento, sobre o prédio rústico sito no Lugar de Franco, Freguesia de Paço de Sousa, Concelho de Penafiel, descrito na CRP sob o n.º 2856/Paço de Sousa e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2113º.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-085.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido protocolo.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 1795**

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Fernando Moreira Ferraz Barbosa e mulher e o Município de Penafiel relativo à venda a este das seguintes parcelas de terreno, localizadas no Lugar de Quelho, Freguesia e Concelho de Penafiel, destinadas à execução da obra denominada "Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da Rua do Quelho - Marecos - Freguesia de Penafiel:

-parcela de terreno com a área de 346,00m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1685º, não descrito na CRP;

-parcela de terreno com a área de 114,00 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 4261º, não descrito na CRP.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-08.

**Documentos que acompanham a proposta:** minuta do referido protocolo, planta de localização e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 1796**

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Carlos Graciano Pacheco Dias e mulher e o Município de Penafiel, relativo à venda a este de uma parcela de terreno, com a área de 203,00 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 3.987º, da Freguesia e Concelho de Penafiel e descrito na CRP sob o n.º 1838/Penafiel, destinado à execução da obra denominada "Construção de Rotundas - Cruzamento da EN 106 com a ZI n.º 2 e Acesso Portagem A4/Penafiel".

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10.

**Documentos que acompanham a proposta:** minuta do referido protocolo, planta de localização e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 1797**

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Maria de Fátima Moreira Malheiro e Andreia Fernanda Malheiro de Melo Barbosa e o Município de Penafiel, relativo à venda a este dos prédios rústicos, sítios no lugar de Pedreira e Cumieira, da freguesia de Bustelo, do concelho de Penafiel, inscritos na matriz sob os art.ºs 404.º e 413.º e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 412/Bustelo e 411/Bustelo, respetivamente, destinados à execução da obra denominada "Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos - Infraestruturas - 3ª Fase".

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido contrato, planta de localização e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 1798**

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Joaquim Luís do Espírito Santo Mendes de Vasconcelos e o Município de Penafiel, relativo à venda a este de uma parcela de terreno a desanexar do prédio rústico, sítio no Lugar de Casais Novos, Freguesia de S. Martinho de Recezinhos, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artigo 957º, destinado à execução da obra denominada "Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos - Infraestruturas - 3ª Fase".

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-09.

**Documentos que acompanham a proposta:** minuta do referido protocolo, planta de localização e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 1799**

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Vitorino Mendes Pereira da Silva e mulher e o Município de Penafiel, relativo à venda a este de um prédio rústico, sítio no Lugar de Laginhas, Freguesia de Bustelo, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artigo 400º, e descrito na CRP sob o n.º 963/Bustelo, destinado à execução da obra denominada "Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos - Infraestruturas - 3ª Fase".

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-08.

**Documentos que acompanham a proposta:** minuta do referido protocolo, planta de localização e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 1800**

**Assunto:** Atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Musical e Cultural da Vila de Rio de Moinhos, no montante de € 5.997,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de uma viatura Citroen Jumper, matrícula AB-16-GJ.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-03.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-01, ofício daquela associação, datado de 2024-06-05 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1801**

**Assunto:** No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: "Construção de Rotundas no Cruzamento da E.N. 106 com a Zona Industrial N.º 2 e Acesso à Portagem da A4 – Freguesia de Penafiel":

1 – Aprovação do "Relatório Preliminar" e "Relatório Final";

2- Adjudicação da empreitada supra citada à Firma "Estradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda.", pelo valor da sua proposta no montante de € 1.584.132,66 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do "Relatório Preliminar", a exclusão dos concorrentes

- M. dos Santos & C.ª, S.A.;
- DIZCONSTRUÇÃO, LDA.;
- Higino Pinheiro & Irmão, S.A.;
- F. Melo – Sociedade de Construções, Lda.; e
- Tamvia – Construções e Obras Públicas, S.A.

3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

\* Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas;

\*Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);

\*Certidão da Conservatória do Registo Comercial;

\*Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;  
\*Certidão emitida pela Repartição de Finanças;  
\*Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.;  
\*Alvará;  
\*Registo Criminal da Empresa;  
\*Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa;  
\*Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva;  
\*Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e  
\* Procuração, se for o caso.

4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 79.206,63 (setenta e nove mil duzentos e seis euros e sessenta e três cêntimos);

5 – Aprovação da Minuta do Contrato;

6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-01.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-01, relatório final, datado de 2024-06-25, relatório preliminar, datado de 2024-06-12, minuta da notificação de adjudicação e minuta do contrato.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1802**

**Assunto:** No âmbito do procedimento por consulta prévia de CONSULTA PRÉVIA DE “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS 2.º E 3.ºS CICLOS DO ENSINO BÁSICO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2024/2025”, procedimento por consulta a fornecedores ao abrigo do “Acordo-Quadro Para Fornecimento de Refeições Escolares 2” da Central de Compras da CIM TS - Artigo 23.º, al. e), do art.º 26.º, 251.º e ss, e Art.º 112.º e ss, do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual”:

1 – Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”;

2- Adjudicação do fornecimento supra citado à Firma “Eurest (Portugal) Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 1.184.128,80 (um milhão cento e oitenta e quatro mil cento e vinte e oito euros e oitenta cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:

- Gertal, S.A.; e - Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A;

3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

\*Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas;

\* Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);

\*Certidão da Conservatória do Registo Comercial;

\*Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

Nº 07/2024

\*Certidão emitida pela Repartição de Finanças;  
\*Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.;

\* Alvará;

\* Registo Criminal da Empresa;

\* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa;

\* Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva;

\* Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e

\* Procuração, se for o caso.

4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 59.206,44 (cinquenta e nove mil duzentos e seis euros e quarenta e quatro cêntimos);

5 – Aprovação da Minuta do Contrato;

6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-08.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-08, relatório final, datado de 2024-07-04, relatório preliminar, datado de 2024-06-25, minuta da notificação de adjudicação e minuta do contrato.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1803**

**Assunto:** No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: “Construção da Nova Unidade de Saúde Familiar (USF) de Penafiel”:

1-Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”;

2- Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Construções Refoiense, Lda.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 2.747.166,35 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:- F. Melo – Sociedade de Construções, Lda.

- Politermica – Engenharia, Lda.

- Irmãos Moreiras, S.A. – QTCivil

- Engenharia e Reabilitação, S.A.

M. Couto Alves, S.A.

- Valcomar – Investimentos Unipessoal, Lda.

3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

\* Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas;

\* Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);

\* Certidão da Conservatória do Registo Comercial;

\* Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

\* Certidão emitida pela Repartição de Finanças;

\* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; \* Alvará;

\* Registo Criminal da Empresa;

\* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa;

\* Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva;

\* Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e

\* Procuração, se for o caso.

4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 137.358,32 (cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e dois cêntimos);

5 – Aprovação da Minuta do Contrato;

6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10, relatório final, datado de 2024-07-10, relatório preliminar, datado de 2024-06-18, minuta da notificação de adjudicação e minuta do contrato.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1804**

**Assunto:** No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: “Requalificação do Centro de Saúde Penafiel do ACES Vale do Sousa Sul”:

1 – Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”;

2 – Nos termos do “Relatório Final” do procedimento, adjudicação da supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta de € 1.568.589,54 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescida do IVA. à taxa legal em vigor e nos termos do relatório preliminar a exclusão dos concorrentes:

- F. Melo – Sociedade de Construções, Lda;

- Carvalho & Fonseca, Lda.;

- Sá Machado, Lda.;

- Rebau - Construção, e Recuperação e Manutenção de Edifícios, S.A.

- Politermica – Engenharia, Lda.

3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

\* Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas;

\* Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);

\* Certidão da Conservatória do Registo Comercial;

\* Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

\* Certidão emitida pela Repartição de Finanças;

\* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.;

\* Alvará;

\* Registo Criminal da Empresa;

\* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa;

\* Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva;

\* Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e

\* Procuração, se for o caso.

4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação de uma caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 78.429,48 (setenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e oito cêntimos);

5 – Aprovação da Minuta do Contrato;

6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10, relatório final, datado de 2024-07-10, relatório preliminar, datado de 2024-06-19, minuta da notificação de adjudicação e minuta do contrato.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1805**

**Assunto:** No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: “Requalificação das Salas de Aula da Escola D. António Ferreira Gomes, Penafiel”:

1 – Aprovação do “Projeto de Decisão”;

2- Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 1.725.640,39 (um milhão setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta euros e trinta e nove cêntimos), acrescida do IVA. à taxa legal em vigor e a exclusão do concorrente:

- Rebau – Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios, S.A.;

3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

\* Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas;

\* Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);

\* Certidão da Conservatória do Registo Comercial;

\* Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

\* Certidão emitida pela Repartição de Finanças;

\* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.;

\* Alvará;

\* Registo Criminal da Empresa;

\* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa;

\* Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva;

\* Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e

\* Procuração, se for o caso.

4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 86.282,02 (oitenta e seis mil duzentos e oitenta e dois euros e dois cêntimos);

5 – Aprovação da Minuta do Contrato;

6 – A adjudicação caduca, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10, projeto de decisão, datado de 2024-07-08, minuta da notificação de adjudicação e minuta do contrato.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1806**

**Assunto:** Colocação de sinalização vertical de informação de via pública sem saída (H4) no Caminho dos Covos, Freguesia de Duas Igrejas.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-01.

**Documentos que acompanham a proposta:** Mail da Junta de Freguesia de Duas Igrejas, datado de 2024-05-23, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1807**

**Assunto:** Transferência de habitação, o pedido da inquilina, por questões de saúde do filho - Proc. 121-24 FC.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-07-01.

**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-01-15, informação do DASHS, datada de 2024-06-19, acordo de revogação, minuta do contrato a celebrar e listagem de roteiro de processos.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1808**

**Assunto:** Renovação de autorização de residência temporária para a filha e netos do arrendatário - Proc. 115-24 FC.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-03 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-07-04.

**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-06-21, informação do DASHS, datada de 2024-06-24 e listagem de roteiro de processos.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1809**

**Assunto:** Renovação de autorização de residência temporária para a filha e neto da arrendatária - Proc. 07-24 FC.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-03 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-07-04.

**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-06-19, informação do DASHS, datada de 2024-06-19 e listagem de roteiro de processos.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1810**

**Assunto:** Novo cálculo de renda apoiada, solicitado pelo inquilino de acordo com a alínea a) do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado ao agregado familiar - Proc. n.º 27-24 FC.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-07-01.

**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-06-25, informação do DASHS, datada de 2024-06-20 e listagem de roteiro de processos.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1811**

**Assunto:** Novo cálculo de renda apoiada, ao agregado familiar - Proc. n.º 03-24 FC.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-03 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-07-04.

**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-06-05, informação do DASHS, datada de 2024-06-13 e listagem de roteiro de processos.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1812**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, no montante de € 12.000,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de uma viatura Ford Transit, matrícula BJ-86-QJ, Ambulância de Socorro Tipo C (ABSC).

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-07-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-02.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-07-02, ofício daquela associação, datado de 2024-06-20, proposta de cabimento n.º 1858 e requisição externa de despesa.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1813**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 22 DE JULHO DE 2024

#### **Deliberação n.º 1814**

**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2024.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1815**

**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião extraordinária, realizada no dia 12 de julho de 2024.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1816**

**Assunto:** Suspensão da realização de reuniões do executivo durante o mês de agosto.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes (delegação de competências por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-09), datada de 2024-07-18.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes (delegação de competências por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-09), datada de 2024-07-18.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1817**

**Assunto:** Início de Procedimento e Participação Procedimental do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1818**

**Assunto:** Processo disciplinar n.º 01/DISC/DAJ/DMGO/2024.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-07-18 (em arquivo) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Processo disciplinar n.º 01/DISC/DAJ-DMGO/2024, composto por 150 (cento e cinquenta).

**Votação:** Aprovado por unanimidade o seguinte:

- A aplicação da pena de suspensão pelo período de 180 dias (90 dias por cada infração - artigo 180.º, n.º 1, alínea c), 181.º n.º 3 e 4 e 186.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual);  
- Que a referida sanção disciplinar seja suspensa pelo período de dois anos, a contar desde a data da notificação ao trabalhador da respetiva decisão (artigo n.º 192.º, da LGTFP).

#### **Deliberação n.º 1819**

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre José Luís de Melo Barbosa e o Município de Penafiel, relativo à venda a este dos prédios rústicos, sítios no lugar de Pedreira e Cumieira, da freguesia de Bustelo, do concelho de Penafiel, inscritos na matriz sob os art.ºs 402.º e 407.º e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 410/Bustelo e 414/Bustelo, respetivamente, destinados à execução da obra denominada "Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos - Infraestruturas - 3ª Fase".

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes (delegação de competências por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-09), datada de 2024-07-18.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato, planta de localização e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.

#### **Deliberação n.º 1820**

**Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre Pedro José Gomes de Melo, em nome e representação de PENA INVEST - Investimentos Imobiliários, S.A. e o Município de

Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, das seguintes parcelas de terreno destinadas à execução da obra denominada "Beneficiação de Percursos Pedonais Estratégicos – (Arruamento de Acesso ao Centro Coordenador de Transportes a Partir da EN 106) – Penafiel":

a) Parcela de terreno, com a área de 993,00 m2 a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 399.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1085/Novelas, identificada na planta topográfica com a cor a cinzento;

b) Parcela de terreno, com a área de 926,00 m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 576.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 83/Novelas identificada na planta topográfica com a cor a bordô;

c) Parcela de terreno, com a área de 987,00 m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 585.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 269/Novelas identificada na planta topográfica com a cor rosa; d) Parcela de terreno, com a área de 986,00 m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 588.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 632/Novelas identificada na planta topográfica com a cor rosa choque;

e) Parcela de terreno, com a área de 1.390,00 m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 591.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 879/Novelas identificada na planta topográfica com a cor azul-turquesa;

f) Parcela de terreno, com a área de 1.293,00 m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 594.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 171/Novelas identificada na planta topográfica com a cor azul-marinho;

g) Parcela de terreno, com a área de 626,00 m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 597.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 396/Novelas identificada na planta topográfica com a cor laranja;

h) Parcela de terreno, com a área de 407,00 m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 630.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 633/Novelas identificada na planta topográfica com a cor a vermelho;

i) Parcela de terreno, com a área de 1.078,00 m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 648.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 397/Novelas identificada na planta topográfica com a cor verde musgo;

j) Parcela de terreno, com a área de 1.000,00 m2, do prédio inscrito na matriz sob o art.º 657.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 712/Novelas identificada na planta topográfica com a cor verde-escuro;

k) Parcela de terreno, com a área de 650,00 m2, do prédio inscrito na matriz sob o art.º 663.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 391/Novelas identificada na planta topográfica com a cor azul claro;

l) Parcela de terreno, com a área de 485,00 m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 3831.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 570/Novelas, identificada na planta topográfica com a cor azul petróleo;

m) Parcela de terreno, com a área de 523,00 m2, do prédio inscrito na matriz sob o art.º 4600.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 179/Novelas

identificada na planta topográfica com a cor azul royal; e n) Parcela de terreno, com a área de 903,00 m<sup>2</sup>, do prédio inscrito na matriz sob o art.º 5980.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1963/Novelas identificada na planta topográfica com a cor verde-claro.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes (delegação de competências por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-09), datada de 2024-07-18.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido contrato e planta de localização.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.

#### **Deliberação n.º 1821**

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Guilherme dos Santos e o Município de Penafiel, relativo à venda a este de um prédio rústico denominado Campo do Lameiro do Porto, sito no Lugar de Outeiro, Freguesia de Capela, Concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 1681 e aí registado a seu favor através da Ap. 3701 de 2012/10/26 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1612 - Capela, no âmbito do processo judicial n.º 2467/22.7T8 PNF, Tribunal Judicial da Comarca Porto Este - Juízo Cível de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes (delegação de competências por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-09), datada de 2024-07-18.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido contrato, relatório de avaliação, plantas e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.

#### **Deliberação n.º 1822**

**Assunto:** Resolução de expropriação por utilidade pública para a execução da obra denominada - "Execução da Ponte do Areal na Freguesia de Termas de S. Vicente".

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes (delegação de competências por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-09), datada de 2024-07-18.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Jurista Adão Vieira, datada de 2024-07-18 levantamento topográfico, extrato de levantamento aerofotogramétrico, extrato de ortofotomapa, extrato de carta de condicionantes, extrato de carta de ordenamento e proposta de cabimento.

**Votação:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública de cinco parcelas de terreno, sitas na freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, devidamente identificadas na planta cadastral com os números um e dois, conforme se passam a identificar:

**PARCELA NÚMERO UM:** A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 1051,00 m<sup>2</sup>, a confinar de norte e nascente com Expropriado (parcela sobrante), sul com caminho público e de poente com EN 106, a desanexar do prédio N.º 07/2024

rústico, sito no lugar de Várzea, da freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, composto por terra inculta, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 309.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1315/Pinheiro, e

**PARCELA NÚMERO DOIS:** A parcela identificada como parcela número dois, constitui uma parcela de terreno com a área de 773,00 m<sup>2</sup>, a confinar por norte e sul com o Expropriado (parte sobrante) e de nascente com Verónica Lopes Coelho e o Expropriado (parcela restante), a desanexar do prédio urbano, sito no lugar de Várzea, da freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, composto por casa de 2 andares e anexo, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 4419.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1311/Pinheiro.

É proprietário dos prédios dos quais as parcelas vão ser desanexadas, José Ricardo Lopes Coelho (NIF. 119 007 630), casado no regime de separação de bens, residente na Alameda Alto da Barra, 20 - 5.º Dt.º, Oeiras (CP. 2780-179 Oeiras).

As anteditas parcelas destinam-se à execução da obra denominada "Execução da Ponte do Areal na Freguesia de Termas de S. Vicente", em que o projeto já foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada no dia dezassete de Junho de 2024.

As parcelas a expropriar têm em vista o alargamento/retificação do caminho público existente e abertura de novo arruamento, transformando o mesmo num arruamento com dimensões que permitam que as viaturas possam livremente circular e cruzar-se entre si, com a plataforma de 11,00 metros de largura, que comporta 7,0 m de faixa de rodagem e 2,0 m de cada lado de passeio (incluindo guarda de segurança e guarda corpos) e estacionamento, onde se compreende e inclui a construção de um pontão sobre a Ribeira da Camba, a ser edificado num outro local mais elevado do existente, obras essas necessárias por o Pontão atual ser de reduzidas dimensões (com 2,5m de largura) que impedem a normal circulação dos veículos, estando em mau estado de conservação e encontra-se em zona de submersão em plena época das chuvas, bem como o restabelecimento de melhores acessibilidades entre a ligação da EN 106 na margem direita da ribeira e os lugares de Areal e de Jugueiros e Rua do Monte do Frade, na margem esquerda da ribeira, na freguesia da Portela.

Na verdade, trata-se de um aglomerado habitacional que se encontra à face do único acesso precário existente, com um pontão de reduzida largura (com 2,5 m), não permitindo a circulação normal das viaturas, com estrangulamentos, sendo que, em caso de cheias, ficar impossibilitada a passagem das populações que se desloquem para o outro lado da margem, tratando-se, portanto, de uma área de intervenção particularmente sensível.

Tanto mais que, a inexistência de um verdadeiro arruamento condiciona e impede, em casos de urgência, a acessibilidade a viaturas de socorro, mormente, ambulâncias e/ou carros de bombeiros, apesar de habitarem naquele local várias famílias e tenham que percorrer um percurso muito mais distante.

Isto posto, a intenção da CM é promover a requalificação e alteração da plataforma do caminho público existente, acentuadamente precário, com estrangulamentos, sujeito a submersão pelas águas da ribeira de Camba em épocas de cheia, moldando-o num arruamento público adequado, cuja faixa de rodagem apresentará 7,0

metros de largura, com zona de passeios e estacionamento, apoiando-se na leitura da realidade do local e numa ideia de transformação para uma real melhoria do seu ambiente, dotando-o de espaços fluídos e de regularidade da via entre aglomerados e estabelecer ligações mais lineares.

A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, não abrangendo a totalidade de nenhum daqueles prédios, razão pela qual não se justifica adquirir/expropriar tais prédios.

Com a expropriação almeja-se, efetivamente, a criação de um arruamento público, alargando o caminho existente, comportando a construção de um ponte sobre a ribeira de Camba e que garanta, com segurança, a plena circulação automóvel e de peões.

À expropriação da área seguir-se-á a requalificação deste arruamento, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos construídos e o arruamento surgido de novo, através da criação de passeios e zonas de estacionamento.

Desta forma, esta estratégia tem como objetivo e permite a circulação rodoviária e pedonal na área afeta com segurança, contribuindo para o bem-estar social das famílias residentes e demais utilizadores que, no futuro, por ali passarão a circular, hierarquizando os seus diversos lugares, desenvolvendo, deste modo, uma estrutura que integra a resolução das necessidades deste local: os acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede viária do Município ao nível do apoio das freguesias.

O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 223.180,61 (duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta euros e sessenta e um cêntimos) nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961.

No que respeita ao enquadramento em termos de PDM as referidas parcelas encontram-se em:

I - Parcela 1

A) Planta de Ordenamento:

Abrangida pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 28 (UOPG de Pinheiro), numa área de 1051,00 m<sup>2</sup>.

“Solo Urbano” na categoria de “Espaço Urbanizado” e subcategoria de “Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar - Tipo C4”, na área de 1051,00 m<sup>2</sup>.

B) Planta de Condicionantes:

“Recursos Geológicos – Zona Intermédia de Proteção (e Concessão) de Água Mineral Natural”, numa área de 1051,00 m<sup>2</sup>.

II - Parcela 2

A) Planta de Ordenamento:

Abrangida pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão “28) UOPG de Pinheiro”, numa área de 773,00 m<sup>2</sup>.

Solo Urbano na categoria de Espaço Urbanizado e subcategoria de Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar - Tipo C4, na área de 773,00 m<sup>2</sup>.

B) Planta de Condicionantes:

“Recursos Geológicos – Zona Intermédia de Proteção (e Concessão) de Água Mineral Natural”, numa área de 773,00 m<sup>2</sup>.

A CCDR-N, pelos Serviços de Ordenamento de Território, a APA, IP, emitiu parecer favorável.

No mesmo sentido a Direção-Geral de Energia e Geologia, pelos Serviços de Recursos Hidrogeológicos e Geotérmicos, emitiu parecer favorável, com condicionantes.

O IP, SA deu parecer favorável à execução da obra, mediante salvaguardas a serem contempladas em obra. Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados e porque não foi possível chegar a acordo com a proprietária, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que as parcelas acima indicadas se encontrem na posse do Município.

A própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de agosto).

Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada a atribuição de carácter de urgência e, conseqüentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas/parcelas objeto de expropriação, de acordo com o previsto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e do art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto, o que se pretende.

#### **Deliberação n.º 1823**

**Assunto:** Encargos com a atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, referentes às visitas de estudo realizadas no ano letivo de 2023/2024, dos seguintes agrupamentos de escolas:

-Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste;

-Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa;

-Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-07-11 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-11.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Diretor do DEDJ, datada de 2024-07-11 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1824**

**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Social São Romão de Vila Cova, no montante de € 6.840,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de uma viatura para deslocações no concelho, região e país, para as atuações e transporte de instrumentos.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-10 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-11.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-10, email daquela associação, datado de 2024-07-07 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1825**

**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiros no montante de €400,00 a cada uma das seguintes entidades para ~

fazer face às despesas com a aquisição de material para os trabalhos desenvolvidos no evento ESCRITARIA 2024

- Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa;
- Agrupamento de Escolas Penafiel Sudeste;
- Agrupamento de Escolas do Pinheiro;
- Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo; e
- Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-07-12.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-12 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1826**

**Assunto:** Pedido de Edilages, S.A., para emissão de declaração em como a Câmara Municipal de Penafiel não se opõe à ampliação da Pedreira n.º 4700, Sorte das Lages e Sorte da Pedreira, sita na Freguesia de Guilhufe e Urrô, no Concelho de Penafiel, desde que sejam cumpridas as normas estabelecidas pelas entidades competentes para o licenciamento daquele tipo de atividades económicas.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-09 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10.

**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento de Edilages, S.A., datado de 2024-05-20 e listagem de roteiro de processos.

**Votação:** Aprovado por unanimidade declarar que a Câmara Municipal de Penafiel não se opõe à ampliação da Pedreira n.º 4700, Sorte das Lages e Sorte da Pedreira, sita na Freguesia de Guilhufe e Urrô, no Concelho de Penafiel, desde que sejam cumpridas as normas estabelecidas pelas entidades competentes para o licenciamento daquele tipo de atividades económicas.

#### **Deliberação n.º 1827**

**Assunto:** Renovação do lugar de estacionamento especial ao requerente com o veículo com matrícula 19-JH-94, pelo prazo de seis meses.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-10 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10.

**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento datado de 2024-07-03 e listagem de roteiro de processos.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1828**

**Assunto:** Abertura do procedimento "REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL FERNANDA RIBEIRO" procedimento por Concurso Público com Publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia – Artigo 19.º, al. a) e artigo 130.º e 131.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo valor é de 7.473.317,23 € + IVA, à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 300 dias, os termos da informação do DOSMA, datada de 2024-07-17, aprovação de:

- Anúncio
- DEUCP
- Projeto
- Programa de procedimento
- Caderno de encargos

-Nomeação do Júri do procedimento (art. 67.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual), constituído como se segue:

-Presidente: Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, Diretor Departamento de Obras, Serviços Municipais e Ambiente; -Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora Técnica

-José Roger do Couto Castro;

Suplentes:

-José Luís Moreiras Ferreira Nunes;

-Gonçalo Rui Silva

-Paula Arminda Álvares de Sousa, Eng.ª

-Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes (delegação de competências por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-09), datada de 2024-07-17.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DOSMA, datada de 2024-07-17, anúncio, DEUCP, projeto, programa de procedimento, caderno de encargos, repartição de encargos e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1829**

**Assunto:** No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado "Requalificação da Escola Básica de Pinheiro":

1– Aprovação do "Relatório Preliminar" e "Relatório Final";

2– Adjudicação da empreitada supra citada à Firma "Edilages, S.A.", pelo valor da sua proposta no montante de € € 3.467.637,09 (três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e sete euros e nove cêntimos), acrescida do IVA à taxa legal em vigor e, nos termos do "Relatório Preliminar", a exclusão dos concorrentes:

- QTCivil – Engenharia e Reabilitação, SA; e

- Ruce – Construção e Engenharia, Lda.

3– Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

\* Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas;

\* Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);

\* Certidão da Conservatória do Registo Comercial, devidamente atualizada;

\* Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

\* Certidão emitida pela Repartição de Finanças;

\* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.;

\* Alvará;

\* Registo Criminal da Empresa;

\* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa;

\* Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva (da empresa);

\* Fotocópia do Cartão de Cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e

\* Procuração, se for o caso.

4– Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 173.381,86 (cento e setenta e três mil trezentos e oitenta e um euros e oitenta e seis cêntimos).

5 – Aprovação da Minuta do Contrato;  
6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes (delegação de competências por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-09), datada de 2024-07-18.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes (delegação de competências por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-09), datada de 2024-07-18, relatório final, datado de 2024-07-18, relatório preliminar, datado de 2024-06-26, minuta da notificação de adjudicação e minuta do contrato.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

### **Deliberação n.º 1830**

**Assunto:** No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado “Requalificação da Escola Básica de Paço de Sousa”:

1 – Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”;

2- Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 3.144.619,76 (três milhões cento e quarenta e quatro mil seiscentos e dezanove euros e setenta e seis cêntimos), acrescida do IVA. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:

- F. Melo – Sociedade de Construções, Lda.;
- Rebau – Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios, S.A.;
- Joaquim Coelho da Silva, S.A.;
- Ruce – Construção e Engenharia, Lda.,; e
- Construções Refoiense, Lda.

3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

- \* Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas;
- \* Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);
- \* Certidão da Conservatória do Registo Comercial, devidamente atualizada;
- \* Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- \* Certidão emitida pela Repartição de Finanças;
- \* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.;
- \* Alvará;
- \* Registo Criminal da Empresa;
- \* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa;
- \* Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva (da empresa);
- \* Fotocópia do Cartão de Cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e
- \* Procuração, se for o caso.

4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 157.230,99 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e trinta euros e noventa e nove cêntimos);

Nº 07/2024

5 – Aprovação da Minuta do Contrato;  
6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes (delegação de competências por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-09), datada de 2024-07-18.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes (delegação de competências por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-09), datada de 2024-07-18, relatório final, datado de 2024-07-18, relatório preliminar, datado de 2024-06-26, minuta da notificação de adjudicação e minuta do contrato.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

### **Deliberação n.º 1831**

**Assunto:** Ratificação da aprovação da minuta bem como da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 2024-07-12, do protocolo entre o Município de Penafiel e a Fundação AEP, relativo à definição das modalidades de cooperação entre os outorgantes, relativamente ao desenvolvimento de projetos e iniciativas empresariais de promoção e atração de investimento para o Concelho de Penafiel e determina as respetivas responsabilidades durante o seu período de vigência, com a atribuição de um apoio financeiros no valor de 9.500,00€, àquela fundação.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-11 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-11.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-11, referido protocolo, proposta de cabimento e requisição externa de despesa.

**Votação:**  
Aprovado por unanimidade.

### **Deliberação n.º 1832**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2024**

### **Deliberação n.º 1833**

**Assunto:** Minuta do acordo sobre tratamento e proteção de dados pessoais Radar Social, a celebrar entre o Instituto da Segurança Social, I.P., o Instituto de Informática, I.P. e o Município de Penafiel, que estabelece os termos e as condições de acesso e utilização por parte dos serviços do Município do sistema de informação específico disponibilizado pelo ISS, I.P., através do II, I.P., para a identificação de pessoas, famílias e grupos em

situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social, denominado por RADAR SOCIAL.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-24.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido acordo.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 1834**

**Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre Maria Glória de Vasconcelos Peixoto Guimarães Soares da Costa e o Município de Penafiel, relativo à doação de uma Medalha de Honra da Cidade e Concelho de Penafiel, atribuída pela Câmara Municipal de Penafiel em 3 de março de 1984 a António Pereira Guimarães, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-26.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido contrato.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 1835**

**Assunto:** Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Fernando Ferreira de Melo, em nome e representação de "Fernando Ferreira de Melo & Filhos, Lda." e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, de uma parcela de terreno com a área de 17,00 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 393 e descrito na CRP sob o n.º 1015/Novelas, destinada à execução da obra denominada "Construção de Rotundas - Cruzamento da EN 106 com a ZI n.º 2 e Acesso à Portagem A4/Penafiel".

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-07-26.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido protocolo e planta de localização.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.

#### **Deliberação n.º 1836**

**Assunto:** Aprovação da minuta do contrato de investimento a celebrar entre o Município de Penafiel e EXPRESSDIAGRAM, Transportes Rodoviários, Lda., conforme o disposto no art.º 8.º do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico, que prevê os seguintes benefícios:

a) Cedência gratuita do edifício designado por "Estação da Mobilidade", sito na Av. Egas Moniz, na Freguesia e Concelho de Penafiel (identificado na planta no ANEXO I da minuta de contrato);

b) Cedência gratuita do edifício designado por "Central de Transportes de Penafiel – Interface multimodal", sito na Avenida Dr. António Rocha Melo, Freguesia e Concelho de Penafiel, com o artigo provisório P10462 que resulta do registo n.º 8005923 de 27/06/2024 na Autoridade Tributária e Aduaneira (identificado na planta no ANEXO II da minuta de contrato);

c) A cedência dos edifícios referidos nas alíneas anteriores é efetuada por um período de 5 anos que corresponde ao prazo da concessão do transporte rodoviários de passageiros, promovido pela Autoridade de Transportes CIM-TS.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-26 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-26.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-26, minuta do contrato a celebrar e candidatura.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 1837**

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Angelina Augusta Borges, Rosa Maria Borges de Melo Nogueira, Fernando Edgar Borges de Melo Nogueira e mulher, Maria José Borges de Melo Nogueira e marido e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, pelo preço global de €43.170,00, dos prédios rústicos sitos no Lugar de Pedreira e Cumieira, Freguesia de Bustelo, Concelho de Penafiel, inscritos na matriz sob os art.ºs 180º e 406º e descritos na CRP sob os n.ºs 2184/Bustelo e 2195/Bustelo, como tendo as áreas de 23.500,00 m<sup>2</sup> e 3.000,00 m<sup>2</sup>, respetivamente, destinados à execução da obra denominada "Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos - Infraestruturas - 3ª Fase".

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-07-26.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido protocolo, planta de localização e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.

#### **Deliberação n.º 1838**

**Assunto:** Minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a APOSGED - Associação Portuguesa de Gestão do Desporto, relativo à definição das modalidades de cooperação na organização do 25º Congresso Nacional de Gestão do Desporto, na Cidade de Penafiel, nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, bem como a atribuição de um apoio financeiro no montante de €5.000,00.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-25 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-25.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-25, minuta do protocolo a celebrar e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 1839**

**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro ao Sport Clube de Rio de Moinhos, no montante de € 3.500,00,

destinado a fazer face às despesas de comemoração do seu 50º Aniversário.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-25 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-25.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-25, email daquela associação, datado de 2024-05-15 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1840**

**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Pesca e Caça de Penafiel, no montante de € 2.500,00, destinado a fazer face às despesas de participação do atleta José Silva no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva, que se realizará de 16 a 22 de setembro de 2024, em Bethune, França.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-25 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-25.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-25, email daquela associação, datado de 2024-07-23 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1841**

**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro à A-SMART ASSOCIAÇÃO, no montante de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização do A-Smart Summer Music a realizar na Freguesia de S. Martinho de Recezinhos, nos dias 2 e 3 de agosto de 2024.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-24 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-24.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-24 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1842**

**Assunto:** Alteração da localização dos pontos de carregamento PCV8, PCV9 e PCV10 bem como a alteração do prazo de instalação dos equipamentos (ponto 1 da clausula 13.ª do caderno de encargos do concurso público n.ºCP2/2022) para 562 dias, uma vez que devido ao atraso das autorizações das ligações ramais de alimentação por parte da E-REDES, autorizações que não dependem da empresa concessionária, a mesma não conseguiu cumprir os prazos, no âmbito do procedimento de “Concessão do direito de uso privativo de espaço público para a instalação de 11 pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos, em locais públicos de acesso público, no Concelho de Penafiel”.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-26 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-26.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da UPM, datada de 2024-07-25, informação do Chefe da DCP, datada de 2024-07-09, informação da UPM, datada de 2024-07-02, informação do Chefe da DCP, datada de 2024-06-04, N° 07/2024

informação do Chefe da DAJ, datada de 2024-05-31 e informação da UPM, datada de 2024-05-23.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1843**

**Assunto:** Suspensão parcial do PDM de Penafiel e estabelecimento de medidas preventivas para o prédio sito na Rua das Piscinas Municipais, freguesia de Termas de São Vicente, bem como, nos termos do disposto no RJIGT, remessa à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), para emissão de parecer, após o qual será enviada para aprovação por parte da Assembleia Municipal, e consequentemente, publicação e depósito.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-25 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-26.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Chefe da UPM, datada de 2024-07-23, parecer da CCDRN, relatório de fundamentação, ofícios da ACSS, I.P., datados de 2023-12-19.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1844**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

**Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---

## **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

### **Despacho de 05 de julho de 2024**

#### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS:**

Daniel Reis Moreira

Ana Filipa Martins dos Santos

#### **PROCESSO DIVERSO DEFERIDO:**

Odete Maria Ribeiro Quintanilha de Menezes, Proc. N.º 87/2022-ALCP

#### **REQUERIMENTOS INDEFERIDOS:**

Manuel António Soares Moreira, proc. N.º 16/2021-LOED

Adão António Cunha da Rocha, Proc. N.º 86/2023 LOED

### **Despacho de 17 de julho de 2024**

#### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS:**

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P  
Albina Rosa Pinto da Silva Gomes

Lúcia de Fátima Pinto Teixeira da Silva

#### **PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS:**

José Luís da Rocha – Proc. n.º 269/2023-LOED

Jopavera – Construções, Lda. – Proc. n.º 152/2022-LOED

Secret Car, Unipessoal, Lda – Proc. n.º 106/2023-LOED

Cidade Exemplar – Unipessoal, Lda. – Proc. n.º 333/2019-LOED

## GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES

### JULHO

#### **Contrato de Prestação de Serviços - Valor: € 19.515,00 + IVA.**

**Designação:** “Prestação de Serviços de Animação – Noite Branca 2024 – Dia 6 de Julho”

**Adjudicatário:** “EEW, Lda.” (NIPC 510 554 199), com sede na Zona Industrial do Fojo, Pavilhão 15 – Carreira e Bente – Vila Nova de Famalicão.

#### **Contrato de Prestação de Serviços - Valor: € 13.500,00 + IVA.**

**Designação:** “Aquisição de Serviços Para Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica – Plano de Pormenor UOPG7”

**Adjudicatário:** “Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.”, (NIPC 509 046 037), com sede na Estrada Exterior da Circunvalação, n.º 3848, 1.º, Sala 3, Areosa – Rio Tinto - Gondomar.

#### **Contrato de Empreitada - Valor: € 15.497,70 + IVA.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Pavimentação da Rua do Ribeiro de Baixo – Freguesia de Luzim e Vila Cova”

**Adjudicatário:** “Granitec, Lda.”, (NIPC 508 343 500), com sede na Avenida Central de Peroselo, n.º 2968 – Perozelo - Penafiel.

#### **Contrato de Empreitada - Valor: € 149.575,89 + IVA.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação de Diversas Ruas na Freguesia de Croca”

**Adjudicatário:** “Mérito Principal Construções Unipessoal, Lda.”, (NIPC 516 458 370), com sede na Rua das Lameirinhas, s/n.º - Peroselo - Penafiel.

#### **Contrato de Empreitada – Valor: € 16.442,50 + IVA.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Pavimentação da Rua Egas Moniz – Freguesia de Paço de Sousa”

**Adjudicatário:** “Albino Luís, S.A.”, (NIPC 508 646 529), com sede em Ponte Nova, Lote 7 – Rans – Penafiel.

#### **Contrato de Fornecimento - Valor: € 170.194,50 + IVA.**

**Designação:** “Aquisição de Leite Escolar” – ao abrigo do Acordo-Quadro Para Fornecimento de Leite Escolar”

**Adjudicatário:** “Lactogal, Produtos Alimentares, S.A.”, (NIPC 503 183 997), com sede na Rua do Campo Alegre, n.º 830, 4.º a 7.º andares – Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto.

#### **Contrato de Empreitada – Valor: € 29.951,00 + IVA.**

**Designação:** “Apoio ao Desenvolvimento de Infraestruturas Desportivas nas Freguesias – Construção de Cobertura da Bancada do Campo de Futebol de Castelões”

**Adjudicatário:** “SMT – Construções, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 515 698 989), com sede na Avenida Sacadura Cabral, n.º 62-A, Fração BC - Penafiel.

#### **Contrato de Empreitada – Valor: € 29.978,40 + IVA.**

**Designação:** “Grande Reparação e Expansão das Redes de Esgotos e Águas Pluviais – Construção de Coletor de

Águas Pluviais na Rua da Lameirinha – Freguesia de Bustelo”

**Adjudicatário:** “Demolitor – Sociedade de Demolições e Escavações, Lda.”, (NIPC 504 669 575), com sede em Crasto – Penafiel (Santa Marta) - Penafiel.

#### **Contrato de Empreitada – Valor: € 28.910,80 + IVA.**

**Designação:** “Beneficiação e Reparação em Edifícios Municipais – Beneficiação das Fachadas do Edifício “Episcopal” em Penafiel”

**Adjudicatário:** “Moreira da Silva, Lda.”, (NIPC 500 855 781), com sede na Rua de S. João de Sobrado, n.º 2179 – Campo e Sobrado - Valongo.

#### **Contrato de Prestação de Serviços – Valor: € 21.100,00 + IVA.**

**Designação:** “Sentir o Verão 2024 – Som e Luz - Agosto”

**Adjudicatário:** “Palcos Miguel Pinto, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 514 572 698), com sede na Rua de Seixagude, n.º 4 – Recarei - Paredes.

#### **Contrato de Prestação de Serviços – Valor: € 45.000,00 + IVA.**

**Designação:** “Prestação de Serviços – Dia Nacional dos Avós”

**Adjudicatário:** “Fiber – Soluções Globais, Lda.”, (NIPC 514 426 322), com sede na Avenida Sacadura Cabral, n.º 265, 2.º - Penafiel.

#### **Contrato de Empreitada – Valor: € 21.117,50 + IVA.**

**Designação:** “Requalificação da Rua da Cavada e Travessa de Esmegilde, Freguesia de Paço de Sousa”

**Adjudicatário:** “Albino Luís, S.A.”, (NIPC 508 646 529), com sede em Ponte Nova, Lote 7 – Rans - Penafiel.

#### **Contrato de Empreitada – Valor: € 28.132,42 + IVA.**

**Designação:** “Obras de Manutenção no Pavilhão de Feiras e Exposições – Arranjos Exteriores na Envolvente ao Pavilhão de Feiras e Exposições - Penafiel”

**Adjudicatário:** “Joaquim Coelho da Silva, S.A.”, (NIPC 507 701 348), com sede da Galharda, n.º 282 – Irivo - Penafiel.

#### **Contrato de Empreitada - Valor: € 112.106,40 + IVA.**

**Designação:** “Grande Reparação e Expansão das Redes de Esgotos e Águas Pluviais – Construção de Coletor de Águas Pluviais nas Ruas de Pêgas e Moinho dos Moinhos, Marecos – Freguesia de Penafiel

**Adjudicatário:** “Fernando Melo & Companhia, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 504 401 068), com sede na Rua Central de Marecos, n.º 1032, freguesia Irivo, deste concelho.

#### **Contrato de Prestação de Serviços - Valor: € 13.500,00 + IVA.**

**Designação:** “Prestação de Serviços – Exploração das Instalações Elétricas e Respetivas Instalações de Utilização, Vistorias Obrigatórias e Análise das Faturas de Energia – Instalações Elétricas Referentes a Consumidores de B.T. Incluindo Iluminação Pública B.T.E e E.M.T.”

**Adjudicatário:** “A. Machado Barbosa – Engenharia e Técnicas Afins, Lda.”, (NIPC 506 323 439), com sede na

Rua do Beco do Padre Abel Sobrinho (Caminho do Calvário), n.º 56 - Penafiel.

**Contrato de Empreitada - Valor: € 103.100,00 + IVA.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da Rua Azevedo, Santiago – Freguesia de Penafiel”

**Adjudicatário:** “António Carlos Rocha, Construção e Obras Públicas, Lda.”, (NIPC 505 436 728), com sede na Rua de Azevedo, n.º 164 – Paço de Sousa - Penafiel.

**Contrato de Empreitada - Valor: € 47.904,40 + IVA.**

**Designação:** “Grande Reparação e Adaptação das Piscinas Municipais de Penafiel – Remodelação da Sala do Topo da Ala Nordeste das Piscinas Municipais de Penafiel”

**Adjudicatário:** “Alicerces da Vanguarda, Lda.”, (NIPC 513 608 419), com sede na Rua de S. Tomé, n.º 758 – Rans - Penafiel.

**Contrato de Prestação de Serviços - Valor: € 18.970,00 + IVA.**

**Designação:** “Aquisição de Serviços de Mão de Obra Para Trabalhos de Construção Civil, na Manutenção de Edifícios Conforme a Necessidade do Município”

**Adjudicatário:** “Adão Sousa Moreira – Sociedade de Transportes, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 508 894 824), com sede na Rua de Silveiras, n.º 76 – Guilhufe e Urrô - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: € 143.265,00 + IVA.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da Rua do Cruzeiro, Rua do Barrôco e Rua de Castigoso – Freguesia de Canelas”

**Adjudicatário:** “M. dos Santos & Companhia, S.A.”, (NIPC 500 173 532), com sede na Travessa Monte d’Além, n.º 42 – Cabeça Santa - Penafiel.

**Contrato de Prestação de Serviços - Valor: € 19.900,00 + IVA.**

**Designação:** “Prestação de Serviços: Submissão da Candidatura a Financiamento no Âmbito da “European Urban Initiative” – “Innovation Actions” e ao Programa “City-to-City Exchanges EU – Capacity Building”

**Adjudicatário:** “We Are Aliados, Lda.”, (NIPC 513 144 404), com sede na Av. Fábrica Santo Tirso, n.º 88 – Santo Tirso

**Contrato de Fornecimento – Valor: € 39.000,00 + IVA.**

**Designação:** “Aquisição de 2 Aspiradores Urbanos, 1 Máquina de Deservagem e 1 Destroçador”

**Adjudicatário:** “Ventureq – Equipamentos, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 517 337 541), com sede Avenida António Coelho Moreira, n.º 1071 – Gulpilhares e Valadares – Vila Nova de Gaia.

**Contrato de Fornecimento - Valor: € 1.184.128,80 + IVA.**

**Designação:** “Fornecimento de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino dos 2.ºs e 3.ºs Ciclos do Ensino Básico – Fornecimento de Refeições Escolares Para o Ano Letivo 2024/2025” ao Abrigo do Acordo-Quadro Para Fornecimento de Refeições Escolares 2”, da Central de Compras da CIM-TS

**Adjudicatário:** “Eurest (Portugal) Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.”, (NIPC 500 347 506), com sede na Avenida da Quinta Grande, Edifício Prime, n.º 53, 6.º - Alfragide - Amadora.

Nº 07/2024

**Contrato de Fornecimento - Valor: € 150.000,00 + IVA.**

**Designação:** “Aquisição em Regime Contínuo de Artefactos de Betão”

**Adjudicatário:** “Ernesto de Sousa Lourenço & Filhos, Lda.” (NIPC 502 493 429), sede na Avenida de Cabeça Santa – Cabeça Santa - Penafiel.

**Contrato de Fornecimento - Valor: € 50.000,00 + IVA.**

**Designação:** “Aquisição de Materiais Para Limpeza dos Edifícios Municipais, Edifícios Escolares, Centros de Saúde e Outros”

**Adjudicatário:** “Abadia – Abrasivos e Diamantados, Lda.” (NIPC 506 829 944), com sede na Rua de Santo António – Galegos – Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: € 1.725.640,39 + IVA.**

**Designação:** “Requalificação das Salas de Aula da Escola D. António Ferreira Gomes”

**Adjudicatário:** “Edilages, S.A.”, (NIPC 508 559 871), com sede na Rua Pedreira das Lages – Guilhufe - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: € 2.747.166,35 + IVA.**

**Designação:** “Construção da Nova Unidade de Saúde Familiar (USF) de Penafiel”

**Adjudicatário:** “Construções Refoiense, Lda.”, (NIPC 506 661 393), com sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 219 – Arca e Ponte de Lima – Ponte de Lima.

**Contrato de Fornecimento - Valor: € 19.522,80 + IVA.**

**Designação:** “Aquisição de Equipamento Para Apetrechamento do Ponto C – Cultura e Criatividade”

**Adjudicatário:** “Around Heroes, Unipessoal, Lda.” (NIPC 514 551 321), com sede na Rua de Mirafior, n.º 129 a 133 – Campanhã - Porto

**Contrato de Empreitada - Valor: € 1.584.132,66 + IVA.**

**Designação:** “Construção de Rotundas no Cruzamento da E.N. 106 com a Zona Industrial n.º 2 e Acesso à Portagem da A4 – Freguesia de Penafiel”

**Adjudicatário:** “Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda.” (NIPC 503 451 514), com sede na Rua da Pedreira, n.º 2 – Marecos – Penafiel.

**Contrato de Fornecimento - Valor: € 13.383,28 + IVA.**

**Designação:** “Equipamento Para Apetrechamento do Ponto C – Cultura e Criatividade – Sofá para “Miradouro” Interior no Foyer Superior e Mesa-Banco para Mesas Exteriores”

**Adjudicatário:** “That’Ai Architecture And Interiors, Lda.”, (NIPC 514 686 464), com sede na Rua Gonçalo Sampaio, n.º 271, 1.º, Dt.º - Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto.

**Contrato de Empreitada – Valor: € 1.568.589,54 + IVA.**

**Designação:** “Requalificação do Centro de Saúde de Penafiel do ACES Vale do Sousa Sul”

**Adjudicatário:** “Edilages, S.A.”, (NIPC 508 559 871), com sede na Rua Pedreira das Lages – Guilhufe - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: € 49.897,50 + IVA.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da Rua Imaculado Coração de Maria – Freguesia de Irivo”

**Adjudicatário:** “Alcino Ferreira Soares, Lda.”, (NIPC 502 406 070), com sede em Vila Nova – Oldrões - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: € 141.700,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Requalificação da Escola Básica de Oldrões”

**Adjudicatário:** “António Carlos Rocha, Construções e Obras Públicas, Lda.”, (NIPC 505 436 728), com sede na Rua de Aqueiros, n.º 146 – Paço de Sousa - Penafiel.

**Contrato de Empreitada - Valor: € 143.918,74 + I.V.A.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da Av. Eng.º Adelino Amaro da Costa – Freguesia de Guilhufe e Urrô”

**Adjudicatário:** “Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda.” (NIPC 503 451 514), com sede na Rua da Pedreira, n.º 2 – Marecos – Penafiel.

**Contrato de Empreitada - Valor: € 111.433,80 + I.V.A.**

**Designação:** “Grandes Reparações, Beneficiações e Adaptações de Edifícios Escolares – Obras de Conservação e Requalificação do Centro Escolar de Canelas – Freguesia de Canelas”

**Adjudicatário:** “Alicerces da Vanguarda, Lda.” (NIPC 513 608 419), com sede na Rua de S. Tomé, n.º 758 – Rans - Penafiel.

**Contrato de Empreitada - Valor: € 54.419,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da Rua 1.º de Maio – Freguesia de S. Mamede de Recezinhos”

**Adjudicatário:** “DIZCONSTRUÇÃO, LDA.” (NIPC 514 129 000), com sede na Rua do Miraval, n.º 19 – Luzim e Vila Cova - Penafiel.

**Contrato de Empreitada - Valor: € 39.980,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Beneficiação e Reparação de Edifícios Municipais – reparação dos Pisos dos Pavilhões Gimnodesportivos de Abraço e Novelas - Penafiel”

**Adjudicatário:** “Enceradora de Campanhã, Lda.” (NIPC 505 537 044), com sede na Rua de São Roque da Lameira, n.º 1535, Pavilhão 1 – Campanhã - Porto.

**Contrato de Fornecimento - Valor: € 150.000,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Aquisição em Regime Contínuo de Materiais em Ferro Para Diversas Reparações”

**Adjudicatário:** “A. Cruz, Lda.” (NIPC 502 220 538), com sede em Carvalheiro – Galegos - Penafiel.

## EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de TORNA PÚBLICO QUE, em harmonia com as deliberações tomadas na Câmara Municipal de 03 de junho de 2024, e em sessão ordinária pública da Assembleia Municipal, de 28 de junho de 2024, em conformidade com o estabelecido na alínea g), do n.º 1, do artigo n.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada alteração dos artigos 2.º e 4.º do Regulamento de Concessão de Benefícios

Sociais aos Bombeiros do Município, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com a seguinte redação:

“Artigo 2.º

Âmbito

1 - ...

a) ...

b) ...

c) Constar dos quadros ativos homologados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;

d) ...

e) ...

2 - ...

Artigo 4.º

Direitos

1 - ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) ...

f) ...

g) ...

h) ...

i) ...

ii. ...

iii. ...

iv) ...

k) Usufruir da atribuição de bolsas de estudo para o próprio ou para os seus filhos, que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo deviatamente homologados.

2 - ...

a) ...

b) ...

c) ...

3 - ...

4 - ...

5 - ...

6 - ...

7 - ...

a) ...

b) ...

8 - ...

9 - ...

10 - O benefício referido na alínea k), do n.º 1:

a) Em termos de valor mensal, é equivalente a 50% do valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS), em vigor à data da candidatura;

b) Tem uma duração de 10 meses, por cada ano escolar, sendo pago em prestações mensais;

c) A atribuição da bolsa durará tantos anos quanto os da duração do curso, salvo nas situações em que, por motivos de doença prolongada ou acidente grave, há desistência do curso ou reprovação. Nessas situações, caso o bolsheiro pretenda continuar os estudos, poderá requerer uma nova bolsa, desde que continue a cumprir as condições de acesso e comprove mediante atestado médico ou atestado de internamento hospitalar;

d) Aplica-se aos bombeiros e seus filhos, que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo, devidamente homologados;

i. Entende-se por estabelecimento de ensino superior todo aquele que ministra cursos aos quais seja conferido o grau académico de licenciatura ou mestrado integrado, designadamente universidades, institutos politécnicos, institutos superiores e escolas superiores;

e) É atribuído automaticamente, desde que sejam cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

i. Apresentação de candidatura, em cada ano letivo, no período de 1 de setembro a 31 de outubro, devidamente instruída com os elementos ou meios que o Serviço de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Penafiel (CMP) entenda serem adequados e suficientes para prova das condições referidas;

ii. Cumprimento do exposto na alínea d), com a obrigatoriedade do curso superior ser ministrado em território nacional;

iii. Não ser detentor de licenciatura ou mestrado;

iv. Não beneficiar de outra bolsa de estudo ou equivalente;

v. O incumprimento do exposto em i., ii., iii. e/ou iv. constitui motivo de indeferimento do pedido;

f) Poderá ser renovado, por períodos iguais e sucessivos até à conclusão do curso, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

i. Requisição ao Serviço de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal da CMP, em cada ano letivo, no período de 1 de setembro a 31 de outubro;

ii. O bolseiro deve manter as condições de acesso referidas em ii., iii. e iv. da alínea e);

iii. Obtenção de um rendimento escolar suficiente, considerando-se para esse efeito a transição de ano curricular;

g) Pressupõe que o candidato tenha as seguintes obrigações:

i. Não mudar de curso ou de estabelecimento de ensino sem prévio conhecimento da CMP;

ii. Informar, prontamente, a CMP da alteração posterior de qualquer circunstância que possa influir a análise das condições de acesso à atribuição ou renovação da bolsa;

iii. Prestar todos os esclarecimentos e responder a todas as solicitações da CMP, no âmbito do processo de atribuição da bolsa;

h) Pressupõe que o candidato tenha os seguintes direitos:

i. Receber integralmente as prestações de bolsa atribuída;

ii. Ter conhecimento de qualquer alteração ao presente Regulamento;

i) Poderá ser cancelado, caso se verifique(m) alguma(s) da(s) seguinte(s) causa(s) de cessação:

i. Apresentação de declarações e/ou documentos falsos à CMP;

ii. Acumulação com outra bolsa de estudo;

iii. A desistência do curso;

iv. O incumprimento do disposto nas alíneas g) e h).

Ao mesmo tempo, é um imperativo de justiça, acautelar, em caso de acidente, aqueles que se dedicam a tão nobre atividade, bem como as suas famílias.

Torna-se, também, fundamental, estabelecer com carácter geral e abstrato, para além dos direitos e regalias, os deveres a serem observados pelos bombeiros no exercício das funções que lhe foram confiadas.

Nesta conformidade, e ao abrigo do poder de regulamentar próprio, competência que lhe é atribuída pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, é aprovado o presente regulamento municipal.

## **Capítulo I** **Princípios Gerais**

### **Artigo 1.º**

#### **Objetivo**

Para efeitos de aplicação do presente Regulamento, consideram-se bombeiros os indivíduos que, integrados de forma voluntária em corpos de bombeiros, têm por missão a proteção de vidas humanas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, socorro de feridos, naufragos, doentes, ou ainda de outros serviços previstos nos regulamentos e demais legislação em vigor.

### **Artigo 2.º**

#### **Âmbito**

1. O presente Regulamento aplica-se a todos os elementos pertencentes aos corpos de Bombeiros existentes na área geográfica do Município de Penafiel e que preencham cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter mais de 16 anos;

b) Possuir a categoria igual ou superior a cadete;

c) Constar dos quadros ativos homologados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;

d) Ter mais de um ano de bons e efetivos serviços de bombeiro;

e) Estar na situação de atividade no quadro, ou de inatividade em consequência de acidente ocorrido no exercício das suas missões ou de doença contraída ou agravada em serviço.

2. As disposições do presente Regulamento sobre direitos e regalias não se aplicam aos bombeiros que se encontrem suspensos por ação disciplinar.

## **Capítulo II**

### **DOS DEVERES, DIREITOS E REGALIAS**

#### **Artigo 3.º**

##### **Deveres**

No exercício das funções que lhe foram confiadas os bombeiros estão vinculados ao cumprimento dos seguintes princípios:

a) Observar escrupulosamente as normas legais e regulamentos aplicáveis aos atos por si praticados;

b) Atuar com dedicação, competência, zelo, assiduidade e correção;

c) Cooperar, ao nível Municipal e Distrital, através das Corporações, com os organismos da Proteção Civil, nas diversas iniciativas que visem melhorar a proteção das populações e seus bens.

#### **Artigo 4.º**

##### **Direitos**

1 — Os bombeiros têm direito a:

a) Beneficiar do seguro de acidentes pessoais, celebrado e

## **REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS DO MUNICÍPIO**

### **NOTA JUSTIFICATIVA**

O socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, é uma missão desenvolvida há muito pelas corporações de bombeiros e que alcançou um reconhecimento inquestionável como tarefa essencial ao bem-estar das populações, que enobrece todos aqueles que abraçam esta atividade.

A adesão a estas causas revela coragem, civismo e respeito pela vida humana, atitude que merece ser reconhecida, acarinhada e valorizada.

pago pela Câmara Municipal, para os casos previstos no número seguinte.

b) Beneficiar de isenção do pagamento da taxa das licenças de construção, ampliação ou modificação, de casa de habitação própria e permanente.

c) Receber apoio inicial para o encaminhamento jurídico em processos motivados por factos ocorridos no exercício das suas funções;

d) Acesso gratuito às iniciativas de carácter desportivo e cultural, promovidas pela Câmara Municipal;

e) Ser agraciado com distinções honoríficas por Serviços relevantes e extraordinários prestados à causa dos Bombeiros, por atos de coragem e abnegação no salvamento de pessoas, animais ou bens e ainda pela assiduidade revelada por um serviço efetivo com exemplares comportamentos e dedicação;

f) Beneficiar da redução máxima permitida relativamente à taxa em vigor para o regime de utilização livre nas piscinas municipais do Concelho;

g) Preferência nos pedidos de mobilidade interna para o preenchimento de lugares não ocupados no mapa de pessoal do Município de Penafiel.

h) Beneficiar de reembolso das taxas moderadoras pagas em episódios de urgência no Serviço Nacional de Saúde.

i) Atribuir um apoio anual, nas seguintes condições:

i. Aos bombeiros que paguem IML (Imposto Municipal Sobre Imóveis), relativo a prédio urbano que constitua habitação própria e permanente do beneficiário, desde que não exceda 150 € (cento e cinquenta euros);

ii. Aos bombeiros que residam em imóvel arrendado, no valor de 150 € (cento e cinquenta euros).

j) Os benefícios de refeições gratuitas para os seus filhos ou netos que frequentam os jardins-de-infância ou escolas do primeiro ciclo do ensino básico do concelho sob a gestão do Município.

k) Usufruir da atribuição de bolsas de estudo para o próprio ou para os seus filhos, que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo devidamente homologados.

2 — Os bombeiros têm direito ao seguro previsto na alínea a) do número anterior nas seguintes situações de riscos cobertos e valores de seguro:

a) Morte ou invalidez permanente — 87.330,00€;

b) Despesas de tratamento e transporte — 8.520,00€;

c) Incapacidade temporária e absoluta — 46.86€/dia.

3 — O seguro contra acidentes pessoais é atualizado ordinária e automaticamente todos os anos.

4 — As distinções honoríficas a conceder pela Câmara Municipal, sob proposta dos Comandantes das Corporações de Bombeiros, compreendem as seguintes Modalidades: Medalha municipal de Coragem e Abnegação; Medalha municipal de Serviços Distintos; Medalha municipal de dedicação pública;

5 — As medalhas compreendem os graus ouro, prata e cobre.

6 — O pedido de reembolso das taxas moderadoras a que se refere a alínea h), do n.º 1, é efetuado na Câmara Municipal através de requerimento próprio, acompanhado do respetivo recibo original da despesa, até 30 dias após o episódio de urgência.

7 - Para usufruírem dos benefícios descritos na alínea i), do n.º 1, os beneficiários deverão apresentar os seus pedidos, durante o mês de junho, junto das respetivas Corporações de Bombeiros, instruídos com os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

a) Nos casos previstos no ponto i.:

Documento comprovativo do pagamento do IML (Imposto

Municipal Sobre Imóveis), onde conste como sujeito passivo o requerente; Atestado de residência no prédio urbano sobre o qual incide o IML, passado pela respetiva Junta de Freguesia; IBAN do requerente.

b) Nos casos previstos no ponto i.i.:

Cópia do contrato de arrendamento;

Recibos comprovativos do pagamento pontual e integral das rendas devidas, respeitantes ao período de 12 meses que antecede o pedido;

Atestado de residência passado pela respetiva Junta de Freguesia, que comprove que o imóvel objeto do contrato de arrendamento constitui habitação própria e permanente do beneficiário;

IBAN do requerente.

8 – A atribuição dos benefícios descritos na alínea i), do n.º 1, é feita diretamente para a conta bancária do bombeiro requerente, encontrando o seu fundamento legal no disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e estando esta atribuição dependente da apresentação dos pedidos e documentos que os instruem de acordo com o exigido no número anterior.

9 — Para usufruírem dos benefícios descritos na alínea j) do n.º 1, os beneficiários deverão apresentar os seus pedidos, preferencialmente de 14 de julho a 15 de agosto, junto das respetivas Corporações de Bombeiros, instruídos com declaração do comandante confirmando os dados do requerente.

10 - O benefício referido na alínea k), do n.º 1:

a) Em termos de valor mensal, é equivalente a 50% do valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS), em vigor à data da candidatura;

b) Tem uma duração de 10 meses, por cada ano escolar, sendo pago em prestações mensais;

c) A atribuição da bolsa durará tantos anos quanto os da duração do curso, salvo nas situações em que, por motivos de doença prolongada ou acidente grave, há desistência do curso ou reprovação. Nessas situações, caso o bolseiro pretenda continuar os estudos, poderá requerer uma nova bolsa, desde que continue a cumprir as condições de acesso e comprove mediante atestado médico ou atestado de internamento hospitalar;

d) Aplica-se aos bombeiros e seus filhos, que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo, devidamente homologados;

i. Entende-se por estabelecimento de ensino superior todo aquele que ministra cursos aos quais seja conferido o grau académico de licenciatura ou mestrado integrado, designadamente universidades, institutos politécnicos, institutos superiores e escolas superiores;

e) É atribuído automaticamente, desde que sejam cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

i. Apresentação de candidatura, em cada ano letivo, no período de 1 de setembro a 31 de outubro, devidamente instruída com os elementos ou meios que o Serviço de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Penafiel (CMP) entenda serem adequados e suficientes para prova das condições referidas;

ii. Cumprimento do exposto na alínea d), com a obrigatoriedade do curso superior ser ministrado em território nacional;

iii. Não ser detentor de licenciatura ou mestrado;

iv. Não beneficiar de outra bolsa de estudo ou equivalente;

v. O incumprimento do exposto em i., ii., iii. e/ou iv. constitui motivo de indeferimento do pedido;

f) Poderá ser renovado, por períodos iguais e sucessivos até à conclusão do curso, mediante o cumprimento dos seguintes

requisitos:

- i. Requisição ao Serviço de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal da CMP, em cada ano letivo, no período de 1 de setembro a 31 de outubro;
- ii. O bolsheiro deve manter as condições de acesso referidas em ii., iii. e iv. da alínea e);
- iii. Obtenção de um rendimento escolar suficiente, considerando-se para esse efeito a transição de ano curricular;
- g) Pressupõe que o candidato tenha as seguintes obrigações:
  - i. Não mudar de curso ou de estabelecimento de ensino sem prévio conhecimento da CMP;
  - ii. Informar, prontamente, a CMP da alteração posterior de qualquer circunstância que possa influir a análise das condições de acesso à atribuição ou renovação da bolsa;
  - iii. Prestar todos os esclarecimentos e responder a todas as solicitações da CMP, no âmbito do processo de atribuição da bolsa;
- h) Pressupõe que o candidato tenha os seguintes direitos:
  - i. Receber integralmente as prestações de bolsa atribuída;
  - ii. Ter conhecimento de qualquer alteração ao presente Regulamento;
  - i) Poderá ser cancelado, caso se verifique(m) alguma(s) da(s) seguinte(s) causa(s) de cessação:
    - i. Apresentação de declarações e/ou documentos falsos à CMP;
    - ii. Acumulação com outra bolsa de estudo;
    - iii. A desistência do curso;
    - iv. O incumprimento do disposto nas alíneas g) e h).

#### **Artigo 5º**

##### **Regalias**

1. O agregado familiar dos bombeiros falecidos em serviço tem direito a apoio jurídico e administrativo gratuito em processos de carácter social, decorrentes da morte do bombeiro.
2. Anualmente poderão ser atribuídas até 6 bolsas de Estudo, no valor de 75,00 € /mês, destinadas aos filhos de Bombeiros, falecidos em serviço ou por facto de doença contraída no desempenho de funções, que tenham melhor aproveitamento no ano letivo anterior.
3. Usufruir da tarifa social de abastecimento de água e saneamento na residência do seu agregado familiar.
4. Beneficiar de um seguro de saúde individual.

### **CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Artigo 6º**

Cartão de Identificação

1. Os beneficiários do regime do presente Regulamento serão titulares de Cartão de Identidade, emitido pela Câmara Municipal.
2. A emissão do Cartão de Identidade será requerida junto dos Serviços Municipais, devendo os interessados fazer a entrega de duas fotografias tipo passe e dos seguintes documentos:
  - a) Bilhete de Identidade;
  - b) Declaração emitida pelo seu Comandante e confirmada pelo Comandante Distrital de Operações de Socorro, comprovativa de que o requerente preenche os requisitos constantes no ponto 1 do artigo 2º.
3. O Cartão de Identidade é pessoal, intransmissível e válido por três anos e deverá ser devolvido à sua corporação que o remeterá de imediato, à Câmara Municipal, logo que o bombeiro se encontre na situação de inatividade no quadro.

4. O modelo de Cartão de Identidade será fixado pela Câmara Municipal e conterá obrigatoriamente:

a) O logótipo do município, a fotografia do bombeiro, o primeiro e o último nome do titular, a respetiva área funcional, o posto e a inscrição “BOMBEIRO VOLUNTÁRIO — MUNICÍPIO DE PENAFIEL”, a data de emissão e respetivo número, a data de validade, e a assinatura do Presidente da Câmara Municipal.

5. A renovação do Cartão de Identidade deverá ser requerida até 30 dias antes de caducar a respetiva validade.

#### **Artigo 7º**

##### **Encargos Financeiros**

Os encargos financeiros suportados pela Câmara Municipal em resultado da execução do presente regulamento serão cobertos pela rubrica da Proteção Civil, a inscrever anualmente no Orçamento Municipal.

#### **Artigo 8º**

##### **Entrada em Vigor**

Este Regulamento entra em vigor no dia seguinte da sua publicação no Diário da República.

Paços do Município, 03 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR)

**EDIÇÃO:** Câmara Municipal de Penafiel  
**DIRETOR:** Presidente da Câmara Municipal  
**COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS:** Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos